



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
04/12/23

INDICAÇÃO Nº 211/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes a fim de conceder o pagamento de diárias a todos os motoristas do quadro efetivo do Executivo.

## JUSTIFICATIVA

Devido a grande demanda de atendimentos a população, diariamente, os motoristas que atuam junto ao Executivo deslocam-se para outros Municípios, transportando munícipes para tratamentos, consultas entre outras necessidades e funcionários para treinamentos, congressos, palestras, formações etc.

Atualmente, estes profissionais contam apenas com o Vale-Refeição para alimentarem-se, entretanto, o valor é insuficiente, visto que o deslocamento pode ultrapassar o período de 8:00h (oito horas).

Importante ressaltar, que esses profissionais estão sempre presentes na vida da população, transmitindo segurança e apoio em viagens desgastantes (muitas vezes superior a 400 Km), neste preceito, garantir que o servidor tenha condições de se alimentar em outro Município, com dignidade e sem prejuízos é uma forma justa de valorizar e motivar sua atuação.

Observadas estas considerações, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

**FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA**  
Vereador